



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 DE 28 JANEIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 01/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2020 às 9h30min, em segunda convocação, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º- Renovar o Certificado de Registro de Inscrição de Entidade 2020/2021, a Entidade NAIR – Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas, CNPJ nº 04.884.242/0001-46, com sede à AV. Roberto Silveira nº 1090, Bairro do Flamengo - Município de Maricá/RJ que está inscrita neste Conselho,

Art. 2º- É uma instituição com Atividades Recreativa, que atende Jovens e Adultos com Necessidades Especiais, com título de Utilidade Pública Municipal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidente do CMAS